



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 228/2017.

Fundão/ES, 05 de Julho de 2017.

**EXMO. SR.
ELEAZAR FERREIRA LOPES
PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Exª que em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de julho do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou**:

Projeto de Lei Nº 012/2017 - Dispõe sobre a adequação dos valores constantes da tabela de reajuste da classe profissional do magistério (ANEXO UNICO – A da Lei Municipal Nº 1.073/2017) ao disposto no art. 56, inciso II, da Lei Municipal nº 622/2009 e dá outras providências.

De Vossa autoria que segue para sanção na forma da Proposição de Lei nº 010/2017, em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar os mais altos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.

REPETITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTOCOLLO
4754/17 FLS. 119 LV. 02
Recebido em 12/07/17
E. M. M. M.
PROTOCOLISTA